



**DECRETO Nº 187/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:


Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000337	Dotação	02012001.1545115012.080.33903900000	
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
Projeto	2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	17200000000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas			Valor 400.000,00
Ficha	0000358	Dotação	02013001.1545215021.018.44905100000	
Órgão	02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	452 - SERVIÇOS URBANOS			
Programa	1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA			
Projeto	1.018 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	17200000000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas			Valor 247.000,00

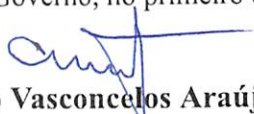
Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de novembro de 2024.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de novembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo